

-----**ATA N.º 4/2018**-----

-----Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, pelas 10:00h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento da correspondência recebida: -----

-----*Email*, do Grupo Parlamentar do PCP, com registo de entrada n.º 1492, de 12/02/2018, dando conhecimento do Projeto de Lei do PCP: Regime excepcional das redes secundárias de faixas de gestão de combustível;-----

-----*Email* do Município de Vila Real, com registo de entrada n.º 1544, de 14/02/2018, dando conhecimento da Moção de apoio ao “Movimento Pelo Interior – em nome da coesão”;-----

-----*Email* do Sindicato Nacional dos trabalhadores dos Correios e Telecomunicações, com registo de entrada n.º 1361, de 08/02/2018, dando

conhecimento do Apelo à Solidariedade e Participação na Luta em Defesa do Serviço Postal Público (Câmaras Municipais).-----

-----**2. INTERVENÇÕES**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor **Presidente da Câmara** questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo.-----

-----O Senhor Vereador **Júlio Manuel dos Santos** disse que há uns dias atrás a sua filha foi atacada por cães vadios. Perguntou à GNR o que devia fazer, ao que lhe responderam que fizesse uma participação crime. Após receber tal informação ligou ao Senhor Presidente que o não atendeu e seguidamente enviou-lhe uma SMS à qual também não respondeu. Referiu que por esse motivo irradiou o Presidente da Câmara dos seus contactos telefónicos. Mais disse que a saúde pública é da inteira responsabilidade do Presidente, uma vez que ele é o comandante da Proteção Civil. Fez saber que se alguma situação idêntica se voltar a verificar apresentará de imediato uma queixa no Ministério Público contra o Presidente da Câmara, pois ele é quem tem de tomar uma atitude pró ativa relativamente a esses cães vadios.-----

-----De seguida, referindo-se ao mesmo requerimento sobre o tema desmotivação dos funcionários da autarquia disse ter havido muita expectativa com as promessas de que tudo ia mudar para melhor, mas afinal a tal mudança que era agora nada trouxe de novo pois tudo continua igual ou pior notando-se que os funcionários estão ainda mais desmotivados do que andavam. Questionou o Senhor Presidente sobre o que pretende fazer.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que em relação aos cães vadios é uma questão que também o preocupa. Que tem feito contactos com entidades locais, com os canis e que existe uma parceria

entre Celorico da Beira e a Mêda. O processo está em andamento e esta situação é preocupante, pois é também um problema de saúde pública, dos direitos das pessoas e dos animais. Já se fizeram contactos com entendidos na matéria, mas a verdade é que a situação para ser resolvida com facilidade é preciso avançar com a construção do canil municipal, o que exige meios e recursos financeiros.-----

-----Quanto aos funcionários da autarquia, é a opinião do Senhor Vereador, pois vai havendo alterações, há gente satisfeita e não desmotivada.-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** disse, que em relação aos cães e ao canil não poderia ficar calado sobre a matéria. Esta questão é pública e não é de agora. Em 2005 perdeu-se a oportunidade de uma candidatura para o canil, não para construção, mas para melhorar as suas condições. Entretanto, já passou no local e verificou que as obras estão bastante atrasadas.-----

-----Existem três sítios sinalizados onde há uma maior concentração de cães vadios, no Bairro de Sta. Luzia, na zona junto à escola C+S e no Parque Carlos Amaral. Os cães são agressivos e não se deixam agarrar. Os técnicos de veterinária não têm formação para os apanharem e o próprio sistema de sedação pode matar os animais. A par de tudo isto, está a saturação dos canis que estão à volta do concelho, o canil terá de ser acabado.-----

-----Ainda relativamente a este assunto, as Juntas de Freguesia também têm de colaborar com as licenças. Há muitos cães que não estão registados no sistema, o que dificulta a pesquisa para saber quem são os seus donos.

-----Quanto aos recursos humanos, estes nunca estão na sua completa satisfação, mas já se melhorou muito. Parece que temos uma Câmara com muitos trabalhadores, mas a nível de pessoal externo não há assim tantos. A prioridade é dar conforto aos funcionários e contar com a colaboração de todos.-----

-----  
-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** disse que em relação à questão colocada e às respostas dadas, temos um problema real para ser resolvido com urgência. Quanto aos veterinários, se não têm formação, dêem-lhes formação. A resolução do problema está na conclusão do canil que até já está em construção, e se a Câmara tem funcionários, que seja dada a ordem que eles farão o trabalho. -----  
-----

-----**ORDEM DO DIA**-----  
-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----  
-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE AJUDA - FINALISTAS DE CELORICO DA BEIRA** -----  
-----

-----Foi presente *email*, da Comissão de Finalistas, com registo de entrada n.º 314, datado de 09/01/2018, solicitando apoio financeiro para o Baile de Finalistas.-----  
-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de 1.000€, à Comissão de Finalistas 2017/2018, da Escola EB 2.3 S/Sacadura Cabral.** -----  
-----

-----**2. SECÇÃO ADMINISTRATIVA**-----  
-----

-----**ASSUNTO: COMISSÃO DE FINALISTAS 2017-2018**-----  
-----

-----Na sequência do pedido efetuado pela comissão de finalistas, relativamente à cedência do Mercado Municipal para realização de um evento no dia 03/03/2018, foi presente informação interna, dos serviços administrativos com registo n.º 514 de 16/02/2018, informando que a requerente não solicitou a isenção do pagamento de taxas de ocupação do Mercado Municipal no valor de 162,70€, pelo que esta decisão será do Executivo Municipal. -----  
-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Mercado Municipal para o dia 03/03/2018, mediante o cumprimento dos formalismos exigidos pelo Município para estas situações.-----

-----Mais deliberou isentar do pagamento de taxas municipais, a Comissão de Finalistas, relativamente à cedência do Mercado Municipal, nos termos da lei.-----

-----**3. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO TÉCNICO DA ASSOCIAÇÃO LAGEOSENSE DE SOLIDARIEDADE SOCIAL/INDICAÇÃO DE TÉCNICOS**-----

-----Foi presente informação interna da Secção de Obras Municipais, datada de 08/02/2018, com registo n.º 1375, dando conhecimento de que nos termos do n.º 11 do art.º 14º do Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação, é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio técnico às entidades referidas no mesmo artigo do mesmo regulamento.-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** disse que já tiveram a oportunidade de visitar as IPSS - Instituição particulares de solidariedade social do concelho e concorda com estes apoios. É de opinião de que se deve ter em conta quais as possibilidades que têm em termos de arquitetura e licenciamento, porque todos têm carências. As próprias instituições têm que saber se podem ou não aumentar as suas valências em termos de camas, porque delas depende também a sobrevivência dessas mesmas instituições.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano**, na sequência da intervenção do Senhor Vereador António Silva, disse que no concelho de Celorico da Beira as IPSS na sua maioria não estão com falta de capacidade nomeadamente nas respostas sociais de centro de dia e apoio domiciliário, porque embora

sendo uma mais-valia social, pode não haver em determinadas freguesias pessoas para beneficiarem desses apoios. Compreende a importância de dotar as instituições com maior capacidade, mas há que ter cuidado porque se podem criar enormes obstáculos derivados da própria Lei, que depois não lhes permitem obter as devidas licenças.-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** solicitou ao Senhor Vereador José Albano Marques se poderia esclarecer o Executivo Municipal, da situação do concelho de Celorico da Beira, em relação às valências de Centros de Dia e Lares. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** disse que na sua opinião, em Celorico da Beira existe uma boa cobertura em termos de respostas sociais.-----

-----Quanto à questão de ser criado um outro centro de dia em Celorico da Beira, entende que quanto muito, seria a hipótese de se estudar a viabilidade de um Centro de Convívio, que é uma unidade onde o idoso pode conviver, ver televisão, tomar o pequeno-almoço ou o lanche. O Centro de Convívio pode ser uma valência a desenvolver.-----

-----Na valência de Lar, a situação é mais complicada de analisar, pois tudo depende dos critérios que estão definidos a nível nacional por território.

-----Hoje contrariamos os estudos, pois eles dizem que em temos resposta para as solicitações que chegam às Instituições e elas dizem que não têm, daqui a dez anos, podemos estar com excesso de vagas, apesar do elevado número de pessoas idosas que existem, pois terá muito a ver com a taxa de mortalidade.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara**, para encerrar o assunto, disse que não devemos ter só em conta as regras para a ampliação dos edifícios dessas instituições, mas também ter atenção em termos de projeção para o futuro, uma vez que a população tende para um envelhecimento. -----

-----  
-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio técnico, para a Associação Lageosense de Solidariedade Social** .-----  
-----

-----**4. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** -----

-----**4.1 ASSUNTO: LIMPEZA DE TERRENO - REGISTO 338** -----

-----Foi presente informação interna, datada de 30/01/2018, com registo n.º 338, dando conhecimento da existência de um terreno confinante com uma habitação, sito na freguesia de S. Pedro, Santa Maria e Vila Boa do Mondego, propriedade da firma Constro Celoricense com sede na Rua Fernando Pessoa n.º 10, 6360-323 Celorico da Beira, que se encontra ocupado com mato, constituindo risco de incêndio. -----  
-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** disse que poderão aparecer mais assuntos como este. Já houve uma sessão de esclarecimentos nas Juntas de Freguesia do concelho, mas nada garante que em algumas situações a Câmara tenha de intervir. Cabe a todos nós alertar as pessoas para a limpeza dos terrenos, porque estamos em plena seca. -----

-----A Cortegada, em termos visuais, estava numa fase de grande perigo, mas já foi intervencionada. Temos de intervir e depois apresentar as contas aos proprietários. Prevê-se que tenhamos que fazer limpezas em algumas faixas para acabar com os incêndios crónicos. Isto acontece, porque nos caminhos não se faz a prevenção adequada, não é por falta de competência, mas porque existem Leis da propriedade privada. -----

-----Quanto à seca, já se sente de uma forma muito profunda no Alentejo. Celorico da Beira não vai fugir a este drama e algo tem de ser. Ao Governo apresenta as condolências pelo concelho de Celorico da Beira, porque devido à falta de apoio do poder central, a agricultura na nossa zona está desprotegida. A grande maioria dos agricultores deste concelho estão afetados pela seca e só lhes foi atribuído um sistema de crédito que tem de ser pago. Os agricultores do nosso concelho não têm comida para os

animais, não têm sustento e por isso não entram em plena produção de leite, o que leva a uma quebra na produção de queijo. -----

-----Propõe que se faça uma análise ao concelho com capacidade técnica e rigorosa para que haja contenção de água. É bom que as Águas de Portugal procurem soluções. Celorico da Beira chegou ao cúmulo de ser um concelho remoto e o nosso território vê-se excluído dos programas de apoio, não só do Portugal 2020, como também dos apoios do Turismo de Portugal.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que este assunto é uma grande preocupação e os incêndios uma devastação. Têm de se tomar medidas no município relativamente à questão da água. Está-se a pensar numa campanha para a limpeza do combustível, para que os incêndios não tenham a dimensão do ano anterior. Celorico da Beira acabou por não entrar nos apoios do Governo com a justificação dos nossos incêndios não terem atingido as dimensões dos outros concelhos. -----

-----Referiu ainda que, na reunião da CIM os autarcas abordaram este assunto procurando respostas para a situação de seca, minimizando o mais possível os efeitos do verão que se avizinha. -----

-----Relativamente às reuniões da CIM, o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** quis saber por que razão nem todos os Vereadores têm conhecimento dos assuntos abordados nas reuniões dessa comunidade. ---

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que a CIM tem o papel pesado de intervir junto do poder central. Deu conhecimento que ontem houve uma reunião na Guarda para a escolha dos novos órgãos, sendo o Partido Socialista representado por oito autarcas e o Partido Social Democrata por sete, nesta Comunidade Intermunicipal. -----



-----**Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do terreno identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias.**-----

-----**4.2 ASSUNTO: LIMPEZA DE TERRENO - REGISTO 339**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 30/01/2018, com registo n.º 339, dando conhecimento da existência de um terreno confinante com uma habitação, sito na freguesia de S. Pedro, Santa Maria e Vila Boa do Mondego, propriedade da Sr.ª Anunciação Bartolomeu Durão Leão moradora na Rua Miguel Torga 282-B, 6.º andar, Creixomil, 4835-077 Guimarães, que se encontra ocupado com mato, constituindo risco de incêndio.-----

-----**Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do terreno identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias.**-----

-----**5. PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**ASSUNTO: REGULAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL A25**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 08/02/2018, com registo interno n.º 446, dando conhecimento do Projeto de Regulamento do Parque Empresarial A25, para que o mesmo possa ser submetido à apreciação pública, cumprindo-se assim o disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** alertou para a questão do *leasing* ou do *factoring*, estas são formas que as empresas têm de se financiar, e isso tem que ser bem salvaguardado.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** disse que o objetivo inicial do Parque Industrial, tinha uma visão rigorosa daquilo que se pretendia, que era a criação de indústrias e postos de trabalho. -----

-----No antigo Parque Industrial, na zona do Fornotelheiro, a Câmara terá ter de recuperar terrenos que em tempos não foram acautelados, para aí fixar indústrias. Também é da opinião que no Parque Industrial A25 será um erro crasso fixar ali armazéns, pois poderá não ser a melhor alternativa. -----

-----Usou da palavra o Senhor **Vereador António Silva** para dizer que os lotes do Parque Industrial A25 são apenas para a fixação de indústrias, sendo que, a parte comercial não se poderá instalar naquele parque. -----

-----Para este assunto, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao eu Adjunto, Ricardo Sousa, para prestar alguns esclarecimentos. -----

-----O Eng.º Ricardo Sousa referiu que o documento apresentado tinha por base o documento elaborado pelo anterior executivo, sendo o mesmo adaptado, tendo em consideração alterações relevantes para o executivo em exercício e posteriormente submetido ao parecer jurídico da Dr.ª Helena Lages. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** esclareceu que em tempos existiu um regulamento que acabou por se considerar inválido. Houve de seguida um outro documento elaborado com o contributo da Dr.ª Helena Lages. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** disse não estar de acordo com o conteúdo do preâmbulo. O PNT vai votar contra o Regulamento, pelo espírito que lhe está associado e a maneira como está estruturado. O referido Regulamento não vem viabilizar o verdadeiro Parque de Celorico da Beira, que em tempos foi projetado. E mais, se o art.º 43º do

Regulamento for aprovado fica o Senhor Presidente dono e senhor de todas as decisões relativas ao Parque Industrial e não é isso Celorico precisa e os empreendedores por certo pretendem. -----

-----Disse ainda, que no livro “A Capital do Queijo Serra da Estrela – Celorico da Beira”, publicado no ano 2001, se encontra a planta do Parque Industrial que foi planeado para aquele lugar. A área total são 55 ha e custou à Câmara 55 mil contos à razão de 100 escudos o m<sup>2</sup>. Nessa altura, o Senhor Presidente da Câmara, pediu ao antigo GAT – Gabinete de Apoio Técnico da Guarda, para fazer o projeto do Parque Industrial e como todos puderam ver na planta que mostrou, o Parque Industrial tinha 53 lotes. Com este Regulamento o Parque Industrial passa a ter apenas 11 lotes pelo que ao aprovado o Regulamento ficamos com um Mini Parque Industrial ao nível do da Estação e não é de certeza isso que se pretende. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse já terem sido acusados neste órgão de não partilharem as decisões tomadas, mas em relação a este assunto não houve qualquer contributo anterior a esta reunião. Todos têm pretensões de ter o melhor dos mundos, mas tem de se ter em atenção quais os recursos que existem em termos de custos. Há também que ter o cuidado de ver qual a capacidade empresarial em 2018. A realidade é esta e é com ela que tem de se trabalhar, e todos ficariam contentes em criar o Parque Industrial que nos parece ser o possível na atual conjuntura. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** disse ter uma visão completamente diferente daquilo que quer para o futuro de Celorico da Beira. Se é para transformar Celorico numa aldeia deserta, continuem que vão no bom caminho, mas para isso não contem com ele. Onze lotes apenas para o Parque Industrial que pode ter mais cinquenta não é de certeza uma boa decisão até porque a localização desta área industrial é a melhor de toda a A25 e por isso muito apetecível para os empresários e empreendedores. -----

-----Disse ainda, que o seu contributo está dado e que votará a favor se o preâmbulo for alterado contando a verdadeira história do Parque Industrial, bem como, se retiraram o artigo 43º do Regulamento. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que todos gostariam de ver um maior número de lotes nessa área, mas temos de ser realistas. Não há capacidade financeira, devido às dívidas do Município, herdadas de anteriores Executivos, com encargos de 2M€. -----

-----O Eng.º Ricardo Sousa esclareceu, em primeiro lugar, que a aprovação deste Regulamento, não implica a impossibilidade de expansão do Parque Industrial, sendo sempre possível, dentro dos limites físicos do mesmo, implementar novos lotes. Relembrou que existem ainda cerca de 20 ha de área plana, entre os atuais lotes e a autoestrada A25, disponíveis para tal efeito, com custos mais baixos uma vez que a orografia do terreno é muito favorável, constituída por terreno plano de solos não rochosos. Salientou ainda que, 50 lotes implementados em 50 ha resultaria necessariamente em lotes de pequena dimensão, com cerca de 6000 m<sup>2</sup>, que não estão de todo adequados à dimensão procurada pela indústria hoje em dia, que normalmente procura lotes pelo menos com o dobro dessa área. Terminou referindo que a expansão do Parque Industrial para a sua zona sul, na direção das Casas do Soeiro, embora possível, representa um esforço financeiro elevado e não justificado uma vez que é necessário proceder à terraplanagem de uma montanha de granito. -----

-----Ainda no uso da palavra, o Senhor **Vereador Júlio Manuel** dos Santos disse que a opinião do Eng.º Ricardo é uma visão pessoal e técnica. Mas aqui o que se precisa é de uma visão política. Este Regulamento ao ser aprovado neste formato, está a dar cabo do Parque Industrial o que é um erro. O país precisa de um grande Parque Industrial em Celorico da Beira. -----

-----  
-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** apesar de estar a favor do Regulamento gostaria apenas de ser esclarecido sobre o conceito de armazém. -----  
-----

-----**Nos termos do disposto na alínea a) do nº 7, do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos, aprovar o Projeto de Regulamento do Parque Empresarial A25, a fim de ser submetido à apreciação pública.** -----  
-----

-----Declaração de voto do Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos:** -

-----“Voto contra este Regulamento tal qual nos é apresentado por três razões, a saber: -----

-----1º - A ser aprovado tal qual está, o Regulamento define para todo o sempre um pequeno Parque Industrial para Celorico da Beira, inviabilizando na prática a construção do grande Parque Industrial que Celorico da Beira precisa e a A25 potencia; -----

-----2º - O preâmbulo do Regulamento tal qual está escrito não conta a história do Parque Industrial de Celorico da Beira; com efeito o referido Parque com a área de 55 ha foi adquirido pela Câmara Municipal, salvo erro, no ano de 1999, ao preço de 100\$00 o m<sup>2</sup>, e foi objeto de projeto de loteamento pelo GAT da Guarda (Projeto que existe nos serviços da Câmara Municipal), prevendo a construção de 53 lotes industriais; -----

-----3º - Acresce ainda que, a inclusão no texto do Regulamento do artigo 43º, praticamente entregam-se o poder de escolher os inquilinos do miniparque Industrial (nos 11 lotes previstos) ao Senhor Presidente da Câmara; -----

-----Retificados estes pormenores, ou por maiores, votaremos a favor, uma vez que, ninguém mais que nós pretende ver edificado o grande Parque Industrial Celorico da Beira A25". -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 12h:15m e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----